

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Versão revisada do PLO nº 6/19, Processo nº 228.734, conforme disposto no § 8º do art. 125 do Regimento Interno. Este texto vale, para todos os efeitos de tramitação, como a redação oficial do projeto, em substituição ao texto originalmente protocolado.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 6/19

Dispõe sobre a prioridade do pagamento dos vencimentos dos servidores municipais ativos e inativos e dos pensionistas do Município de Campinas.

Art. 1º Fica estabelecida a prioridade do pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos e dos pensionistas do Município de Campinas sobre o pagamento dos subsídios ou vencimentos mensais do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários e dos subsecretários municipais.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 18 de Ferreiro de 2019.

Tenente Santini

Vereador – PSD



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

S CAMBON ASSUMTOS LISTED

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei pretende estabelecer prioridade no pagamento dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, principalmente diante de um cenário como se encontra Campinas, onde os vencimentos e ou subsídios do alto escalão vem sendo pagos normalmente e os demais servidores sempre ficam à mingua da sorte.

A prioridade no pagamento dos salários dos servidores significa valorizar e respeitar aqueles que trabalham para manter a cidade funcionando para todos os munícipes de Campinas.

Trata-se de uma medida para que os serviços prestados à população sejam garantidos com qualidade. Todas as categorias que prestam seus serviços ao município devem ser prioridade do gestor.

Portanto, o pagamento do subsídio ou vencimento mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Subsecretários do município de Campinas devem estar submetidos ao cumprimento das obrigações com todos os servidores.

Sala de Reuniões, 8 de janeiro de 2019.

TENENTE SANTINI Vereador - PSD